PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 18 de Abril de 2024.

Ofício: 259/2024

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ap requerimento **33/2024**, da lavra do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi.

Segue em anexo a resposta dos intens III e IV.

Em relação aos itens I e II, informo que recentemente foi nomeado o Diretor Degmar que está apurando as demandas dos setor, está vigente a operação tapa buraco.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

04/04/24 15:50
Câmara Municipal de Igarapava
Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 15 de abril de 2024.

Resposta do requerimento N. 033/2024

Questionamento N.3-

A Vigilância Sanitária tem feito notificações em todos os bairros e na Rua Amazonas em especifico, foram feitas as notificações no mês de fevereiro/março de 2024, aguardando a tramitação dos correios nas entregas , para posterior conferencia e ou publicação no diário oficial do municipio seguindo a lei municipal N.935 de 17 de março de 2021.

Colocando sempre as ordens para explanações.

Atenciosamente,

Vitor Antonio Soukef Gobbi
Chefe de Divisão de Vigilância e Controle
Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 033/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne a prestar as seguintes informações a respeito da manutenção das ruas do Bairro Vila Marilene e da Rua Amazonas, no Jardim Beatriz:

1) Há estudos para reforma das canaletas ao longo de toda a Rua Amazonas e nas ruas do Bairro Vila Marilene?
2) Consta no planejamento do órgão responsável, a Operação Tapa Buracos nas referidas ruas?
3) Qual a atuação do Departamento de Vigilância Sanitária perante os proprietários de terrenos das ruas supra citadas que necessitam de limpeza?
4) Há previsão para o início de tais benfeitorias?
5) Caso negativo, justifique.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 25 de março de 2024.

Protocolo 25/03/2024 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Assessoria de Protocolo

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.